

DADOS DE EMPREENDIMENTO

REQUERENTE: CERÂMICA PEREIRA EIRELLI	TELEFONE (47) 99189-0142
EMPREDEDOR CERÂMICA PEREIRA EIRELLI	DATA DA SOLICITAÇÃO 02/09/2022
EMPEENDIMENTO LOTEAMENTO CIDADE JARDINS II	LIGAÇÕES ATENDIDAS 138
R: BONIFÁCIO MABA, 640, CENTRO	

PARECER TÉCNICO (REDE DE ÁGUA)

RESPONSÁVEL Chayron de Bittencourt do Nascimento	FUNÇÃO Engenheiro Civil
LOCALIZAÇÃO: (X) CORRETA () INCORRETA	REDE EXISTENTE: (X) SIM () NÃO
DIÂMETRO DA REDE: 75/85mm MATERIAL: PVC/PBA	PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 0,8M
HAVERÁ AMPLIAÇÃO DE REDE () SIM (X) NÃO	PRESSÃO DISPONIVEL 25 MCA
DATA DO PARECER 13/12/2022	
STATUS DA APROVAÇÃO: (X) VIÁVEL () INVIÁVEL	

PARECER TÉCNICO (REDE DE ESGOTO)

RESPONSÁVEL Chayron de Bittencourt do Nascimento	FUNÇÃO Engenheiro Civil
LOCALIZAÇÃO: (X) CORRETA () INCORRETA	REDE EXISTENTE () SIM (X) NÃO
DIÂMETRO DA REDE MATERIAL	PROFUNDIDADE
HAVERÁ AMPLIAÇÃO DE REDE: () SIM () NÃO	
DATA DO PARECER 13/12/2022	
STATUS DA APROVAÇÃO: (X) VIÁVEL () INVIÁVEL	

NOTA: O parecer acima é de caráter informativo, e no caso **DEFERIDO** o interessado deverá apresentar os **PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS** do Loteamento ou Edificação, atendendo exigências e normas da AUTARQUIA, sendo o mesmo fornecido via e-mail, através de solicitação, para posterior análise e **PARECER** final.
A viabilidade técnica para esgotamento deve ser requerida na secretária municipal de meio ambiente.

VÁLIDO ATÉ 12 (DOZE) MESES

mae

CP

Observações, condicionantes e compensações

O Loteamento tem viabilidade técnica operacional pela Autarquia, porém é importante ressaltar as seguintes condicionantes:

- Toda a estrutura de ampliação de rede de água necessária para abastecer o loteamento fica sob responsabilidade do Empreendedor;
- Toda a estrutura de ampliação de rede de esgoto necessária para atender o loteamento fica sob responsabilidade do Empreendedor;
- Toda a estrutura, tubos e conexões para interligação de rede de água será fornecida pelo Empreendedor, ficando a cargo da autarquia apenas os serviços de interligação entre os sistemas;
- Se houver necessidade de travessia de redes de água ou esgoto em vias fiscalizadas por órgãos como o Deinfra, fica sob responsabilidade do Empreendedor, e deve ser dimensionada e executada de acordo com as "Instruções" para implantação de adutoras, dutos, para transporte de líquido e similares" do DEINFRA;
- Toda a execução da rede de distribuição de água e coleta de esgoto implantada no loteamento será supervisionada por um técnico responsável da Autarquia que aprovará a execução de acordo com as normativas cabíveis;
- Quando da implantação de rede coletora de esgoto for necessário a instalação de uma estação elevatória de esgoto para atender o loteamento estes custos também ficarão sob responsabilidade do Empreendedor;
- Até a implantação da rede coletora de esgoto o Empreendedor deve promover alternativas individuais de tratamento de esgoto domiciliar, sendo sua responsabilidade quando implantar sistemas coletivo a operação e manutenção.
- Ficará condicionado às estas recomendações, para que a Autarquia possa de fato receber e aprovar o termo de adoção do sistema, inclusive com teste para confirmação de perfeito estado de operação do sistema.
- Atualmente o sistema de abastecimento de água de Ilhota central, possui uma capacidade aproximada de 2.350,00 m³/dia de produção e reservação de 690m³.
Deste total, o sistema já oferta aproximadamente 1.900,00 m³/dia as economias ativas.
Aliado a isso o sistema apresenta uma média de 250 novas ligações ao ano em loteamentos já implantados, acrescentado 147m³/ano no volume distribuído.

Tendo em vista a atual situação do sistema, o quantitativo de lotes a ser implantado neste loteamento e a segurança operacional necessária com intuito em ofertar água tratada em qualidade e quantidades, o loteamento possui viabilidade desde que atendida as seguintes medidas compensatórias, sendo que a negativa de fornecimento das mesmas inviabiliza nesse momento a adoção do sistema pelo SAMAE.

Medidas Compensatórias:

- Investimento no sistema produtor de água do sistema central;

- Fornecimento de tubos, conexões, execução de caixas em alvenaria com tampas para implantação de DMC (Distrito de medição e controle nos bairros Minas e Vila Nova, sendo o projeto fornecido pela Autarquia.
- Fornecimento de tubos e conexões para no mínimo 08 reparos em todos os diâmetros de redes existentes no loteamento.
- Fornecimento de tubos e conexões para interligação do loteamento com a rede existente, sendo o projeto, lista de conexões e serviços realizados pela Autarquia.
- Projeto, fornecimento, instalação, treinamento das equipes operacionais da Autarquia e garantia de 12 meses de estação elevatória de água em caso de necessidade, para abastecer o loteamento.

Em contrapartida, caberá a autarquia fornecer projetos, orientações técnicas, fiscalização e nova elevatória de água central para atendimento regular do sistema de abastecimento de água.



Apenas após a aprovação formalizada de fornecimento destas medidas condicionantes é que os projetos poderão ser avaliados pela equipe de engenharia da autarquia.

Salientamos, que as medidas condicionantes deverão ser fornecidas/executadas antes do pedido de interligação do sistema.

Declaramos ainda, que sem esses investimentos e com a atual situação do sistema, não haverá viabilidade para o abastecimento de água do loteamento.

Salientamos que tais projetos, possuem prazo médio de execução e aprovação aos órgãos competentes, logo caberá ao empreendedor avaliar e ofertar as medidas condicionantes conforme sua necessidade.

Tendo em vista o prazo de 12 meses desta viabilidade, aliado a necessidade de melhorias no sistema de distribuição de água, solicitamos que se aceite as condições, o SAMAE seja notificado para início do planejamento dos projetos.

*Em caso de opção pelos itens mencionados como medidas compensatórias, os mesmos deverão ser entregues conforme prazo estipulado pelo SAMAE, sob pena de não aprovação do projeto.

*Todos os custos, mão de obra e taxas que podem envolver as condicionantes supracitadas são de responsabilidade do empreendedor.

Solicitamos à Prefeitura Municipal de ILHOTA, SC que nos termos para caucionamento dos lotes do empreendimento sejam adicionadas as condicionantes e compensações supracitadas.

DATA.

13/12/2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Chayron de Bitencourt do Nascimento

Eng. Civil
ÁREA DE SANEAMENTO
ATLANTIS GESTÃO EM SANEAMENTO

DIRETOR (A) DO SAMAE

Mayra M Rossetti

Prefeitura Municipal de Ilhota
SAMAE - Águas de Ilhota

Mayra Miranda Rossetti

Diretora Geral

REQUERENTE

